



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 159/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 550

Em 19 de 10 de 2009

Às 15,30 hs. Ass:

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.420,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.420,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.10012-048 - ASSISTÊNCIA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003790 31495 - ATENÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 9.420,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 9.420,00

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

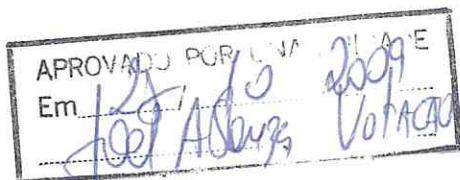
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.10012-048 - ASSISTÊNCIA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003760 31495 - ATENÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 9.420,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 9.420,00

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.



ALVARO TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.420,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 9.420,00, para assegurar custeio com a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2009.

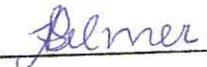
  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 22 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009

  
\_\_\_\_\_